



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69 NIRE: 3330008217-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), a se realizar no próximo dia **28 de abril de 2025, às 11h (onze horas)**, em primeira convocação, no endereço Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 06, salas 101, 201, 301, 401, 501 e 601, Barra da Tijuca/RJ, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação da rerratificação do item 1 da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 16.12.2024.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovação da Distribuição de Resultados de 2024;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão;
4. Instalação e Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
5. Fixação da remuneração da administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal.

Informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, os documentos constantes da Ordem do Dia, conforme previsão legal. Os representantes dos acionistas deverão comparecer à AGOE munidos de instrumento de procuração.

O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução CVM 204/2024, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para a instação do Conselho Fiscal é de 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2025

Pedro Larrea Paguaga
Presidente do Conselho de Administração